



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 6/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-GO E A EMPRESA A.C.M.D PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI.

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - C CNPJ nº 00.396.895/0073-08, situado a Rua da Divisa, s/n, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP 74.674-025, neste ato representado pela Coordenadora Roseli Chela Fenille, designada pela Portaria nº 1.398, de 28/03/2019, publicada no Diário Oficial da União de 29/03/2019, portador da matrícula funcional nº 1348210, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A.C.M.D PRESTAÇÕES DE SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.543.719/0001-20, sediada na Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, n.º 55, Edifício Siran, 4º andar, Sala 1, Bairro Centro, Araçatuba-SP, CEP 16010-330, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Dagoberto Xavier da Silva, Titular-Administrador, conforme Atos Constitutivos da empresa, portador da Carteira de Identidade nº 10.578.064-9 SSP/SP, e CPF nº 958.051.768-15, tendo em vista o que consta no processo nº 21005.000538/2017-09, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2018, decorrente do Pregão nº 11/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a retificação do período de vigência da contratação.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. Em razão da presente retificação, o prazo de vigência da contratação indicado no item 1.1.1. do Termo Aditivo nº 5/2021 passa a ser **de 01/07/2021 a 01/03/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.**

3. PREÇO

3.1. Não há despesa relativa ao presente aditamento.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ROSELI CHELA FENILLE
Representante da Contratante

DAGOBERTO XAVIER DA SILVA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: DAIANE DOURADO
CPF: 031.106.981-96

Nome: VANESSA GONÇALVES MAGALHÃES BATISTA
CPF: 022.927.961-98



Documento assinado eletronicamente por **Dagoberto Xavier da Silva, Usuário Externo**, em 13/12/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELI CHELA FENILLE, Coordenador(a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - GO**, em 14/12/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE DOURADO, Agente Administrativo**, em 14/12/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONCALVES MAGALHAES BATISTA, chefe de serviço**, em 14/12/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19063061** e o código CRC **0025D5DE**.